



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | |
|-------------------|-------------------|
| PUBLICADO EM | |
| 21 | 12 - 2013 |
| Jornal: | CORREIO DO PARANÁ |
| Página: | 12A |
| Edição: | 1795 |
| AssIn Responsável | |

DECRETO Nº 1577/13

Data 19/12/13

Súmula. Declara situação de excepcionalidade na área de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 156/2013, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na área de saúde, visto a necessidade de contratar 01(um) farmacêutico para atuar como responsável técnico da farmácia básica, como segue:

| Item | Função | Carga Horária | Período |
|------|--------------|---------------|--|
| 01 | Farmacêutico | 40 | Em quanto durar auxílio doença Da senhora Alyne Barbosa. |

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude dos serviços serem necessários ao funcionamento de ações programadas e por não existir pessoal disponível para realizar este tipo de trabalho.

Art. 3º. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a contratação de 01(uma) pessoa para o cargo de farmacêutico pelo período definido no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal